

Manual da Gestão de Segurança da UFES

Versão 2 – 2019

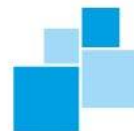


UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO



Manual da Gestão de Segurança da UFES

Este manual detalha os procedimentos e processos de gestão da Segurança, como parte da estrutura da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Espírito Santo.



EQUIPE DE GESTÃO

Reitor

Reinaldo Centoducatte

Vice-reitora

Ethel Leonor Noia Maciel

Chefe de Gabinete

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa

Superintendente

Renato Carlos Schwab Alves

Chefe da Divisão da Gestão Administrativa

Marcelo Rosa Pereira

Diretor de Planejamento Físico

Francisco Caniçali Primo

Diretor de Obras

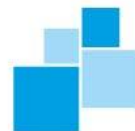
Lorena Jordoni Simões

Diretor de Manutenção Equipamentos e Edificações

Rosália Antunes Martins

Diretor de Segurança e Logística

Anival Luiz dos Santos



Diretoria de Infraestrutura de Maruípe

Ricardo da Silva Fanzeres

Diretoria Setorial de Infraestrutura de São Mateus

Erivelton Toretta Braz

Diretoria Setorial de Infraestrutura de Alegre

Erivelton Costa Souza

Elaborado por

Francesco Mayer Sias

Francisco Caniçali Primo

Marcelo Rosa Pereira

Nathan dos Santos Kuster Pinheiro

Revisão

Willian Gerardt Pelição



LISTA DE SIGLAS

- DPJ – Departamento de Polícia Jurídica
- DS – Divisão de Segurança
- DSL – Diretoria de Segurança e Logística
- DTL – Divisão de Transporte e Logística
- NSPM - Núcleo de Segurança da Polícia Militar
- PMES – Polícia Militar do Espírito Santo
- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SI – Superintendência de Infraestrutura
- UFES – Universidade Federal do Espírito Santo



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da Diretoria de Segurança e Logística	9
Figura 2 – Fluxo de Vídeo Monitoriamento	18
Figura 3 – Fluxo de Conflito	18
Figura 4 – Fluxo de Dano Patrimonial	19
Figura 5 – Tráfico/Uso de Entorpecentes	19
Figura 6 – Fluxo de Acidente.....	20
Figura 7 – atentado à Instituição (UFES).....	20
Figura 8 - Conflito às instituições financeiras à mão armada	21
Figura 9 - Conflito entre discentes, docentes e servidores, quando afastados atos de violência ou grave ameaça.....	21



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
2. UNIDADE ADMINISTRATIVA.....	8
2.1. A Estrutura Organizacional	8
2.1.1. Divisão de Segurança.....	8
2.2. O Organograma	9
3. O PROCESSO DE GESTÃO DA SEGURANÇA	10
A. Competências Essenciais da Divisão de Segurança	10
B. Fluxos de valor.....	10
C. Fluxos Simplificados	18



1. APRESENTAÇÃO

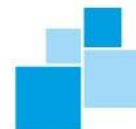
Este manual visa a padronização dos procedimentos geridos pela Diretoria de Segurança e Logística (DSL) na Ufes, pretendendo, após ter sido realizado o diagnóstico na Superintendência de Infraestrutura (SI) e sua análise de riscos, apresentar o fluxo para realização de seu trabalho, padrões e procedimentos únicos para execução de suas atividades.

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA

2.1. A Estrutura Organizacional

A DSL, dentro da estrutura da Superintendência de Infraestrutura (SI), é uma unidade tática, segundo o modelo de estruturação da UFES, sendo responsável por parte do papel institucional como integrante das atribuições da SI. Em especial, essa Diretoria é responsável pela gestão de toda a área de segurança, que é o foco deste manual, de logística, e de serviços terceirizados no âmbito da Universidade. A Diretoria de Segurança e Logística é também responsável pela elaboração e pela execução das ações de segurança nos campi, pelo controle da vigilância eletrônica nos prédios, vias e portarias dos campi e pelo acompanhamento do Convênio estabelecido entre a Universidade Federal do Espírito Santo e o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e Polícia Militar do ES (SESP/PMES), atuando por meio do Núcleo de Segurança da PM na UFES (NSPM/UFES), contratos de vigilância e segurança patrimonial, bem como pelo acionamento das forças públicas de segurança, por meio do NSPM/UFES como: bombeiros, polícias federal, civil e militar, sempre que necessário.

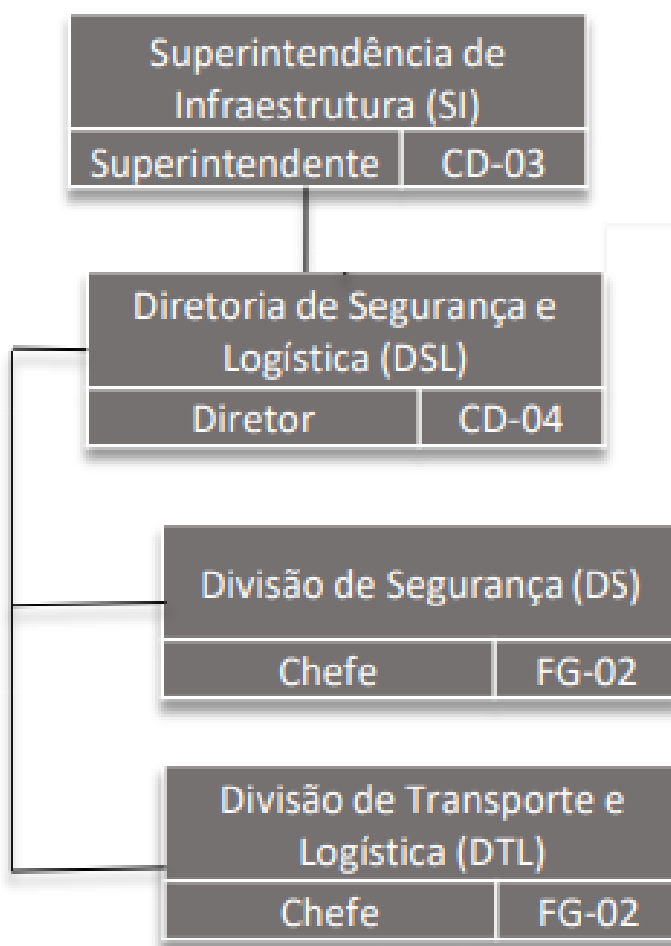
2.1.1. Divisão de Segurança



A Divisão de Segurança (DS) tem como competências essenciais o assessoramento à DSL nas ações de supervisão, de coordenação das atividades operacionais e de integração dos três seguimentos da Segurança Universitária, quais sejam: 1) Vigilantes servidores da UFES, 2) Núcleo de Segurança da PM na UFES, e 3) Vigilantes terceirizados e videomonitoramento eletrônico.

2.2. O Organograma

Figura 1 - Organograma da Diretoria de Segurança e Logística



Fonte: Organograma da Superintendência de Infraestrutura¹.

¹ Disponível em: <http://www.pu.ufes.br/organograma>



3. O PROCESSO DE GESTÃO DA SEGURANÇA

A. Competências Essenciais da Divisão de Segurança

O Chefe de Segurança (DS) tem como competências essenciais o assessoramento à DSL nas ações de supervisão, de coordenação das atividades operacionais e de integração dos três seguimentos da Divisão de Segurança, quais sejam: vigilantes pertencentes ao quadro de servidores da Ufes, vigilantes terceirizados e sistema de videomonitoramento eletrônico.

B. Fluxos de valor

1. Videomonitoramento

1.1. Observação das Imagens.

1.2. Tudo normal?

→ Se sim, segue para 1.3 (Comunicação com a PM e Divisão de Segurança)

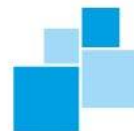
→ Se não, volta para 1.1 (Observação das imagens)

1.3. Comunicação com a PM e Divisão de Segurança

1.4. Deslocamento para o local imediatamente

2. Conflito

2.1. Deslocamento para o local imediatamente



2.2. Solicitação de apoio do convênio PMES/UFES

2.3. Início da abordagem

2.4. Abordagem bem sucedida?

→ Se não, segue para 2.5 (Aplicação de força moderada)

→ Se sim, segue para 2.9 (Registro no livro de ocorrências)

2.5. Aplicação de força moderada

2.6. Detenção do infrator

2.7. Chamada da Polícia Militar externa para condução

2.8. Segue junto ao DPJ

2.9. Registro no livro de ocorrências

2.10. Encaminhamento para Núcleo de Segurança da PMES/UFES

2.11. Envio para o Chefe da Divisão de Segurança da UFES

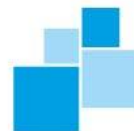
2.12. Encaminhamento para a Diretoria de Segurança e Superintendente.

2.13. Análise dos dados

2.14. Relatório

3. Dano Patrimonial

3.1. Deslocamento para o local imediatamente



- 3.2. Solicitação de apoio do convênio PMES/UFES
- 3.3. Início da abordagem
- 3.4. Abordagem bem sucedida?
 - Se não, segue para 3.5 (Aplicação de força moderada)
 - Se sim, segue para 3.11 (Registro no livro de ocorrências)
- 3.5. Aplicação de força moderada
- 3.6. Detenção do infrator
- 3.7. Chamar a Polícia Federal
- 3.8. Atendimento da orientação da Polícia Federal
- 3.9. Chamada da Polícia Militar externa para condução
- 3.10. Segue junto ao DPJ
- 3.11. Registro no livro de ocorrências
- 3.12. Encaminhamento para Núcleo de Segurança da PMES/UFES
- 3.13. Envio para o Chefe da Divisão de Segurança da UFES
- 3.14. Encaminhamento para a Diretoria de Segurança e Superintendente
- 3.15. Análise dos dados
- 3.16. Relatório



4. Tráfico/Uso de Entorpecentes

4.1. Deslocamento para o local imediatamente

4.2. Solicitação de apoio do convênio PMES/UFES

4.3. Início da abordagem

4.4. Aplicação de força moderada

4.5. Detenção do infrator

4.6. Comunicação à Polícia Civil

4.7. Chamar a Polícia Militar externa para condução

4.8. Acompanhamento da Polícia Militar até o DPJ

4.9. Registro no livro de ocorrências

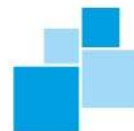
4.10. Encaminhamento para Núcleo de Segurança da PMES/UFES

4.11. Envio para o Chefe da Divisão de Segurança da UFES

4.12. Encaminhamento para a Diretoria de Segurança e Superintendente

4.13. Análise dos dados

4.14. Relatório



5. Acidente

5.1. Deslocamento para o local imediatamente

5.2. Solicitação de apoio do convênio PMES/UFES

5.3. Início da abordagem

5.4. Abordagem bem sucedida?

→ Se não, segue para 5.5 (Aplicação de força moderada)

→ Se sim, segue para 5.9 (Registro no livro de ocorrências)

5.5. Chamada ao SAMU

5.6. Detenção do infrator

5.7. É necessário chamar a Polícia Militar externa?

→ Se sim, segue para 5.8 (Acompanhamento da Polícia Militar até o DPJ)

→ Se não, segue para 5.9 (Registro no livro de ocorrências)

5.8. Acompanhamento da Polícia Militar até o DPJ

5.9. Registro no livro de ocorrências

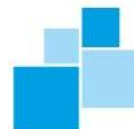
5.10. Encaminhamento para Núcleo de Segurança da PMES/UFES

5.11. Envio para o Chefe da Divisão de Segurança da UFES

5.12. Encaminhamento para a Diretoria de Segurança e Superintendente

5.13. Análise dos dados

5.14. Relatório



6. Atentado à Instituição (UFES)

6.1. Deslocamento para o local imediatamente

6.2. Evacuação geral

6.3. Solicitação de apoio do convênio PMES/UFES. Além da Polícia Federal, Polícia Civil, PM externa e Corpo de Bombeiros

6.4. Formação do Núcleo de Planejamento de Ações

6.5. Início da abordagem

6.6. Abordagem bem sucedida?

→ Se não, segue para 6.7 (Aplicação de força moderada)

→ Se sim, segue para 6.8 (Detenção do Infrator)

6.7. Chamada ao SAMU

6.8. Detenção do infrator

6.9. Acompanhamento da Polícia Militar até o DPJ

6.10. Registro no livro de ocorrências

6.11. Encaminhamento para Núcleo de Segurança da PMES/UFES

6.12. Envio para o Chefe da Divisão de Segurança da UFES

6.13. Encaminhamento para a Diretoria de Segurança e Superintendente

6.14. Análise dos dados



6.15. Relatório

7. Conflito às instituições financeiras à mão armada

7.1. Deslocamento para o local imediatamente

7.2. Solicitação de apoio do convênio PMES/UFES e da PM externa

7.3. Início da abordagem

7.4. Abordagem bem sucedida?

→ Se não, segue para 7.5 (Aplicação de força moderada)

→ Se sim, segue para 7.8 (Registro no livro de ocorrências)

7.5. Aplicação de força moderada

7.6. Detenção do infrator

7.7. Segue junto ao DPJ

7.8. Registro no livro de ocorrências

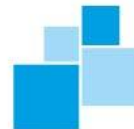
7.9. Encaminhamento para Núcleo de Segurança da PMES/UFES

7.10. Envio para o Chefe da Divisão de Segurança da UFES

7.11. Encaminhamento para a Diretoria de Segurança e Superintendente

7.12. Análise dos dados

7.13. Relatório



8. Conflito entre discentes, docentes e servidores, quando afastados atos de violência ou grave ameaça

8.1. Deslocamento para o local imediatamente

8.2. Deslocamento da Divisão de Segurança ao local para primeira intervenção

8.3. Início da abordagem

8.4. Abordagem bem sucedida?

→ Se não, segue para 8.5 (Acionamento do convênio PMES/UFES)

→ Se sim, segue para 8.10 (Registro no livro de ocorrências)

8.5. Acionamento do convênio PMES/UFES

8.6. Abordagem bem sucedida?

→ Se não, segue para 8.7 (Aplicação de força moderada)

→ Se sim, segue para 8.10 (Registro no livro de ocorrências)

8.7. Aplicação de força moderada

8.8. Detenção do infrator

8.9. Segue junto ao DPJ ou Polícia Federal

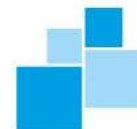
8.10. Registro no livro de ocorrências

8.11. Encaminhamento para Núcleo de Segurança da PMES/UFES

8.12. Envio para o Chefe da Divisão de Segurança da UFES

8.13. Encaminhamento para a Diretoria de Segurança e Superintendente

8.14. Análise dos dados



8.15. Relatório

C. Fluxos Simplificados

Figura 2 – Fluxo de Vídeo Monitoramento

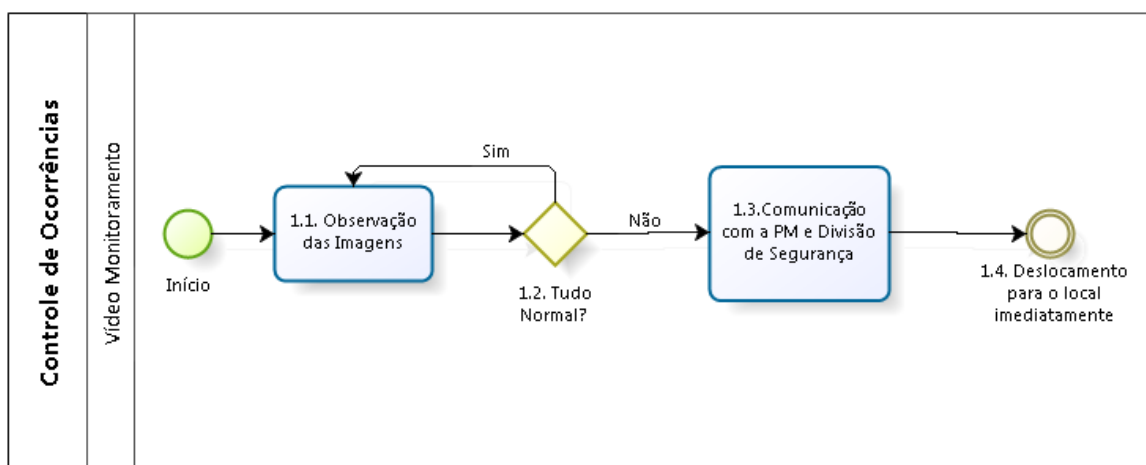


Figura 3 – Fluxo de Conflito

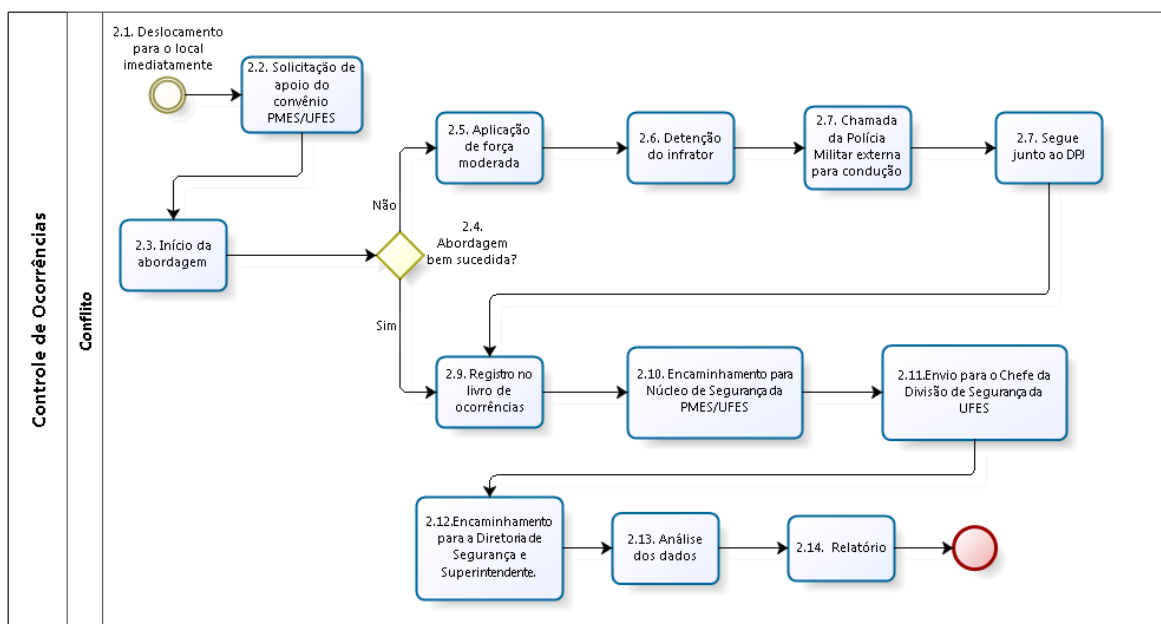




Figura 4 – Fluxo de Dano Patrimonial

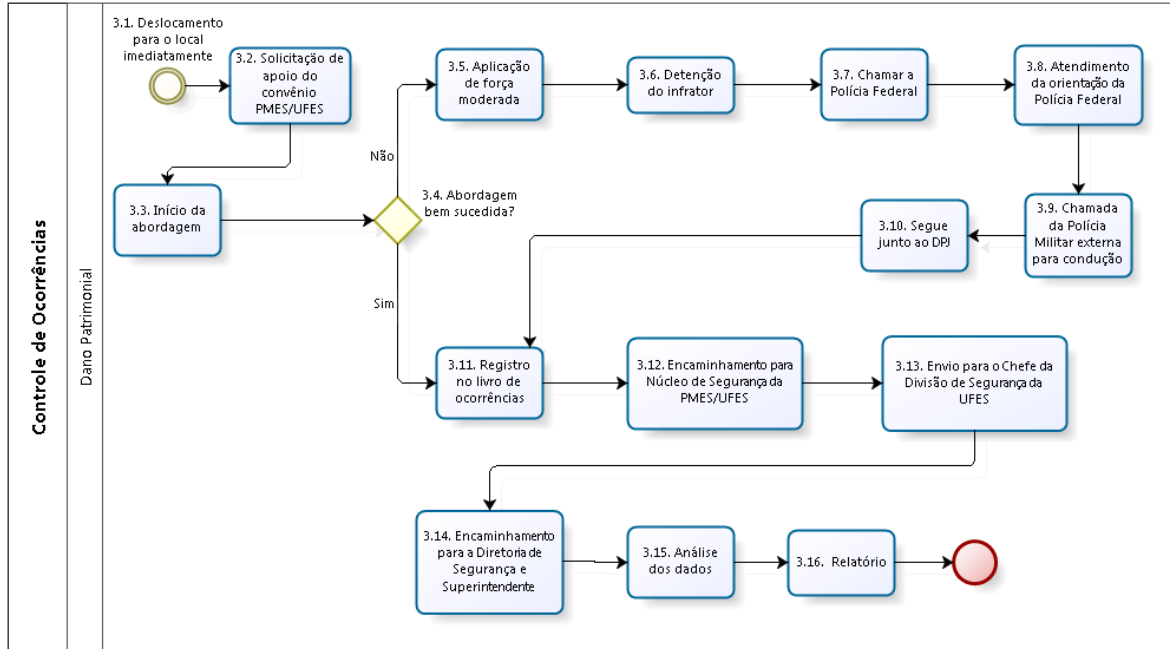


Figura 5 – Tráfico/uso de Entorpecentes

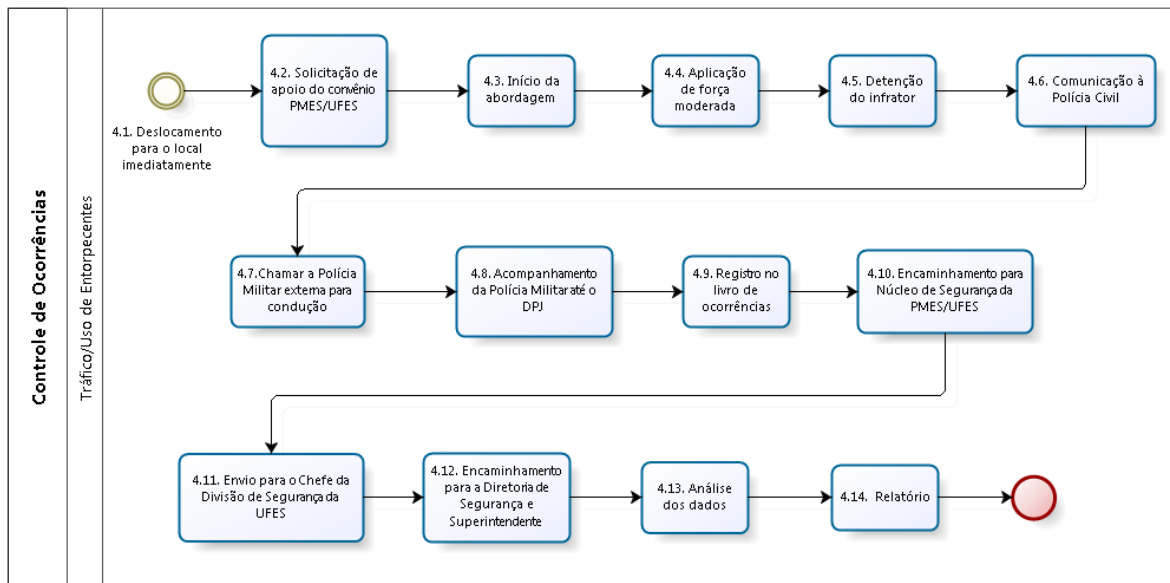




Figura 6 – Fluxo de Acidente

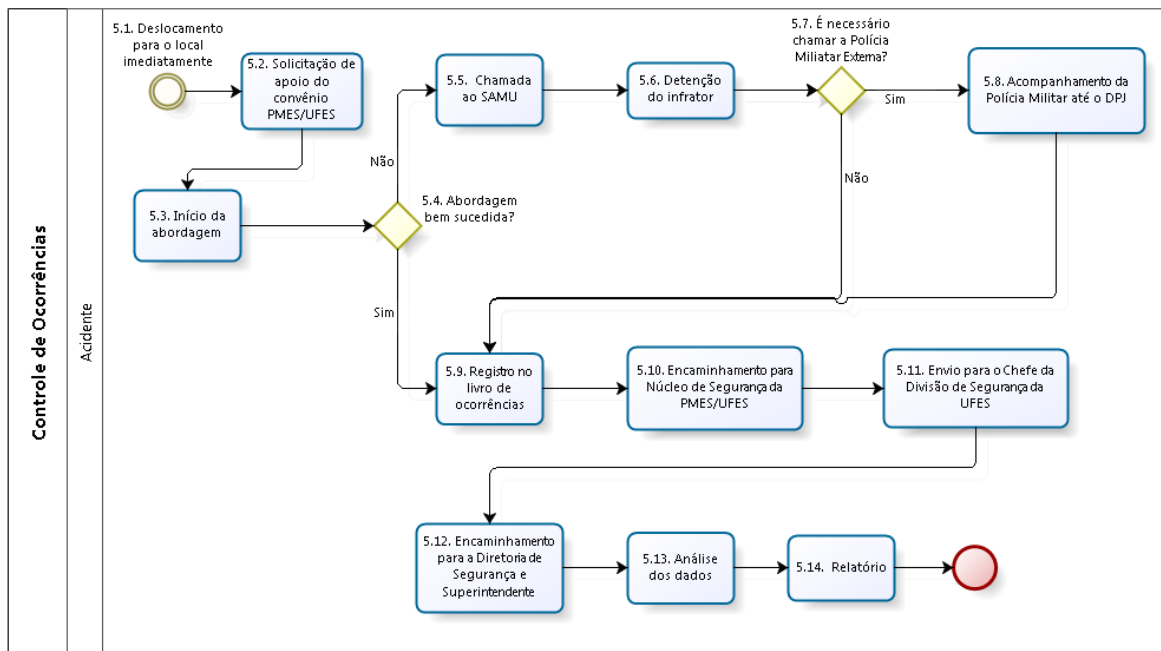
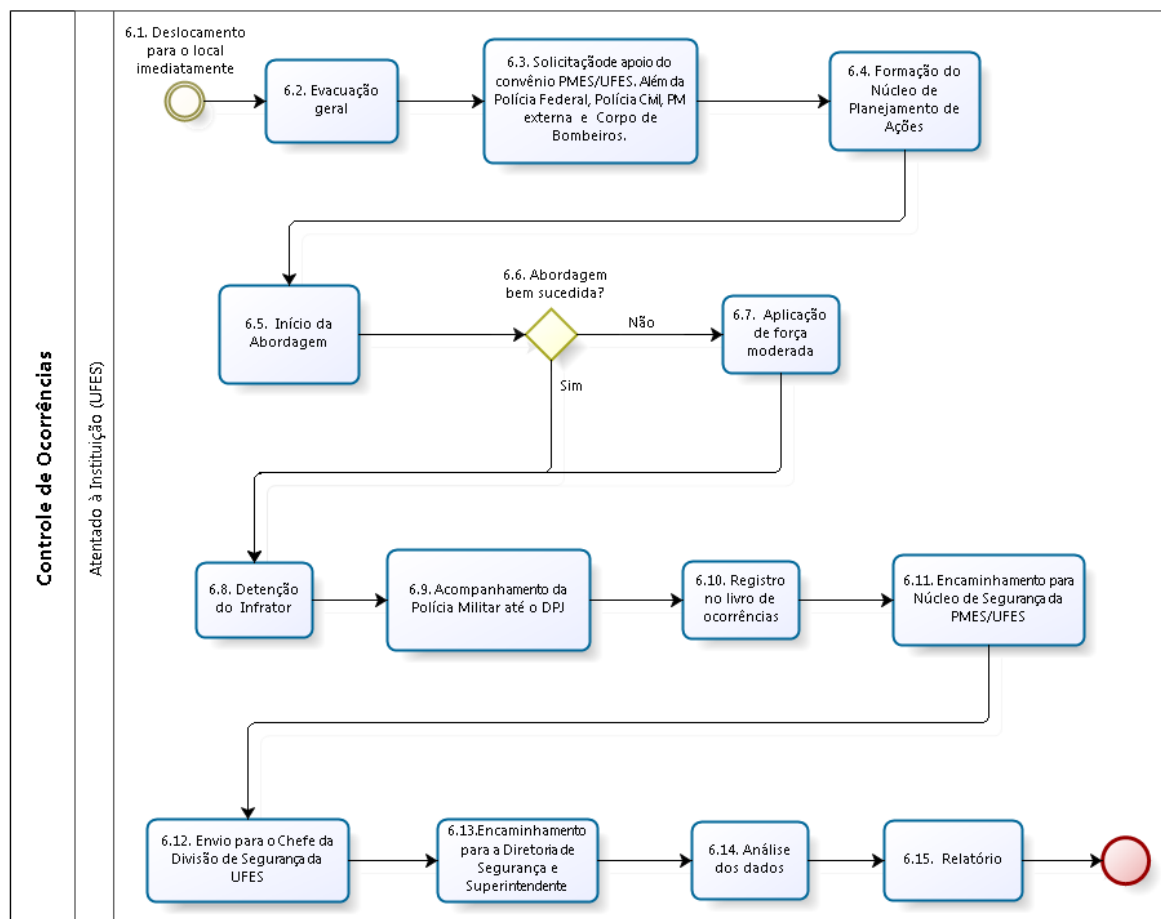


Figura 7 – Atentado à Instituição (UFES)



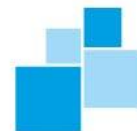


Figura 8 - Conflito às instituições financeiras à mão armada

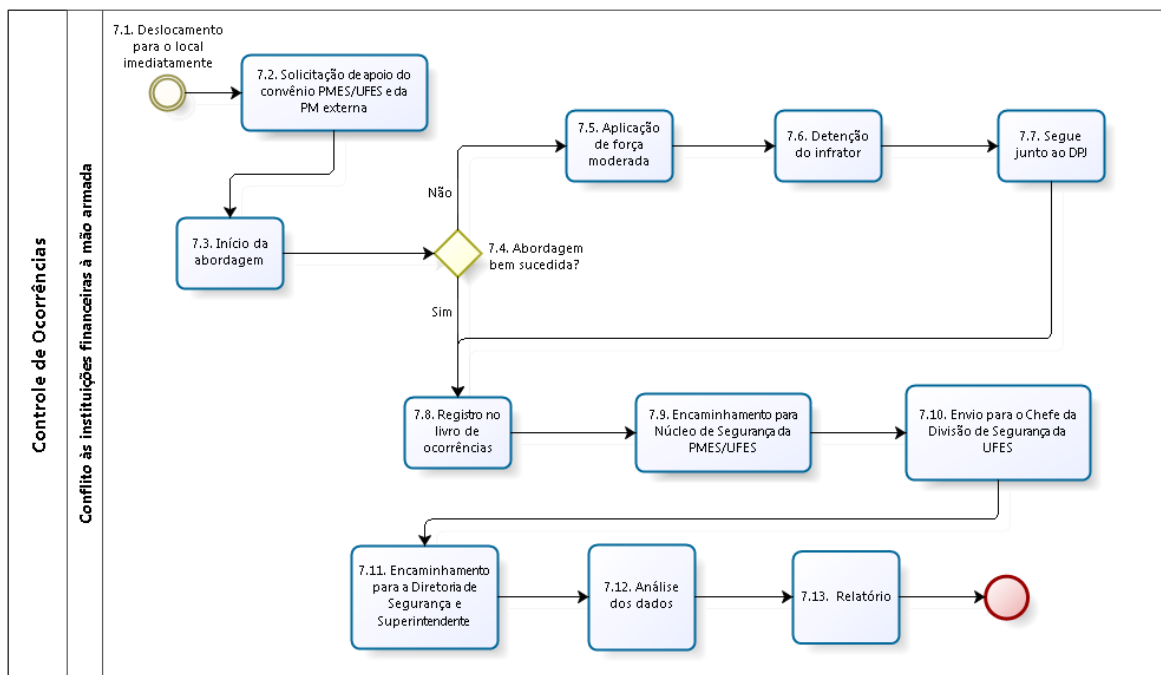


Figura 9 - Conflito entre discentes, docentes e servidores, quando afastados atos de violência ou grave ameaça

